



PROCEDIMENTOS PARA RETIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA CERTIFICADA

(Referente à Orientação Técnica DITE n° 004/2020)

DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL – DITE
Gerência Financeira do Tesouro Estadual – GEFTE



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Carlos Moisés da Silva (Governador do Estado de Santa Catarina)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Paulo Eli (Secretário de Estado)

DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL
Arleny Jaqueline Mangrich Pacheco (Diretora do Tesouro)

GERÊNCIA FINANCEIRA DO TESOIRO ESTADUAL
Fernando Tagliaro Jahns (Gerente Financeiro do Tesouro)

SERVIDOR RESPONSÁVEL:
Hugo Delponte Vidal

COLABORADORES:
Fernando Tagliaro Jahns
Mayana dos Anjos Damiani
Stephânia Maria Silva do Nascimento

Centro Administrativo do Governo do Estado
Rodovia SC 401 – km 05 – nº 4600 – Saco Grande II
Cep: 88.032-005
Florianópolis - SC

1ª edição



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	04
2. RETIFICAR LIQUIDAÇÃO DE DESPESA CERTIFICADA.....	06
2.1. Relatório Retificar Despesa Liquidada.....	15
3. CANCELAR LIQUIDAÇÃO DE DESPESA CERTIFICADA.....	17
3.1. Relatório Cancelamento Despesa Liquidada.....	21



1. INTRODUÇÃO

Em decorrência de reiteradas recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE acerca dos cancelamentos de despesas liquidadas nas apreciações de contas, foram implementadas melhorias na funcionalidade “Liquidar Despesa Certificada” no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

A referida Corte de Contas, em seu Relatório Técnico sobre as Contas Prestadas pelo Governo do Estado relativas ao Exercício de 2014, posicionou-se da seguinte maneira com relação aos cancelamentos de despesas liquidadas:

“1.3.1.2 Cancelamento de Despesas Liquidadas

Não obstante ao resultado orçamentário que o Estado alcançou em 2014, cabe destacar a situação relacionada ao cancelamento de despesas já liquidadas.

Em 2014 o Estado cancelou despesas já liquidadas no montante de R\$ 1,31 bilhão.

(...)

Contudo, o fato é que, apesar desta situação ter sido objeto de recomendação na apreciação das contas dos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, os valores de cancelamentos aumentaram no exercício de 2014, revelando que o Estado não adotou as medidas necessárias para corrigir esta situação. Ao contrário, mais uma vez, a situação piorou.”

Em 2020, na análise das contas do exercício de 2019, o TCE/SC recomendou adotar providências para implantar mecanismos de controle e transparência no cancelamento de despesas liquidadas, destacando que “o cancelamento efetivo de despesas liquidadas contraria a legislação vigente, em especial os artigos 62 e 63 da Lei federal n° 4.320/64” e, também que a “despesa quando liquidada configura inevitavelmente a efetiva prestação do serviço ou a entrega da mercadoria, devidamente certificada pelo Estado, e, portanto, restando-lhe apenas o devido pagamento ao credor”, recomendando que “o cancelamento de uma despesa liquidada, porquanto possa ocorrer, consiste em ato extraordinário, e, como tal, deve estar devidamente justificado”.



Considerando essa recomendação, foram implementadas melhorias no SIGEF para possibilitar a retificação da liquidação de despesa, reduzindo a necessidade de cancelamentos.

Este manual tem como objetivo auxiliar as Unidades Gestoras (UGs) na realização de retificação de despesas já liquidadas, evitando, sempre que possível, o cancelamento dessas despesas como recomenda o TCE.



2. RETIFICAR LIQUIDAÇÃO DE DESPESA CERTIFICADA

Ao constatar um equívoco nas informações deve-se proceder com a retificação da liquidação. O cancelamento da liquidação de despesa será utilizado somente em último caso e para situações específicas que serão tratadas adiante.

Após as últimas alterações no sistema, é possível alterar diversos dados que estejam incorretos na Liquidação de Despesa Certificada sem a necessidade de cancelar a liquidação. O SIGEF permite alterar as seguintes informações:

- a. **Data Referência;**
- b. **Despesa Certificada** (Substitui a Despesa Certificada - CE caso esta tenha sido informada equivocadamente ou esteja com algum erro, tais como: Tipo e número do documento, Favorecido, Valor do documento, datas e competência);
- c. **Nota de Empenho** (Substitui a Nota de Empenho - NE caso esta tenha sido informada equivocadamente ou esteja com erros, tais como: Fonte de Recursos da Despesa, Credor, Nota de Descentralização, Valor, Natureza de Despesa);
- d. **Valor Bruto;**
- e. **Contrato SICOP;**
- f. **Medição / Liberação SICOP;**
- g. **Processo SGPe;**
- h. **Correção de Retenção;**
- i. **Data de Vencimento informada na liquidação**
- j. **Retificação de liquidação de Obras – SICOP;**
- k. **Retificação de liquidação do Módulo de Contratos.**



Para retificar os dados, primeiramente, deve-se consultar a despesa liquidada através da funcionalidade “*Liquidar Despesa Certificada*”. Para efetuar a consulta deve-se preencher os campos “*Unidade Gestora / Gestão*” e “*Despesa Certificada*” e, em seguida, clicar no botão “*Pesquisar*”. O sistema mostrará os dados da Certificação de Despesa - CE e a(s) liquidação(ões) vinculadas a essa CE, conforme modelo abaixo.

Agora basta selecionar a Liquidação de Despesa - NL que deseja retificar e clicar no botão “*Retificar*”.

Liquidar Despesa Certificada - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2020/FIN/FINLiquidarDespesaCertificada.aspx?CdTransacao=160

Liquidar Despesa Certificada

* Unidade Gestora / Gestão: 520002 / 00001 ?

* Despesa Certificada: 2020CE / 000073 ?

Favorecido: 00.394.460/0140-10 MINISTERIO DA ECONOMIA

Tipo Documento: Outros Número Documento: SEF 1501/2020

Valor: 15.790.668,35 Data Aceite: 20/02/2020

Data Vencimento: 20/02/2020 ?

Documentos	Unidade Gestora / Gestão	Documento	Valor Bruto	Valor Líquido	
<input checked="" type="checkbox"/>	520002 / 00001	2020NL008222	15.790.668,35	15.790.668,35	Retificar

Saldo: 0,00

* Preenchimento obrigatório

Confirmar Limpar Ajuda Fechar



O SIGEF apresentará a tela preenchida com os dados originais da liquidação, conforme modelo abaixo (em vermelho estão os campos passíveis de preenchimento/alteração):

Liquidar Despesa Certificada - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2020/FIN/FINLiquidarDespesaCertificada.aspx?CdTransacao=160

Retificar Despesa Liquidada

Identificação | Sugestão RT | **Retenções** | Justificativa | Confirmação

Data Referência Anterior	20/02/2020	Data Referência Nova	<input type="text"/>
Unidade Gestora	520002 Encargos Gerais do Estado		
Gestão	00001 Gestão Geral		
Despesa Certificada Anterior	2020CE000073		
Favorecido Anterior	00.394.460/0140-10 MINISTERIO DA ECONOMIA		
Tipo Documento Anterior	Outros	Nº Documento Anterior	SEF 1501/2020
Despesa Certificada Nova	2020CE <input type="text"/>		
Favorecido Novo			
Tipo Documento Novo		Nº Documento Novo	<input type="text"/>
Nota Empenho Anterior	2020NE 000006	Saldo a Liquidar Anterior	180.670.472,36
Natureza Despesa Anterior	33.90.47.12		
Nota Empenho Nova	2020NE <input type="text"/>	Saldo a Liquidar Novo	<input type="text"/>
Natureza Despesa Nova			
Valor Bruto Anterior	15.790.668,35	Valor Bruto Novo	<input type="text"/>
Valor Líquido Anterior	15.790.668,35		
Contrato SICOP Anterior		Medição / Liberação SICOP Anterior	<input type="text"/>
Contrato SICOP Novo	<input type="text"/>	Medição / Liberação SICOP Nova	<input type="text"/>
Processo SGPe Anterior			
Processo SGPe Novo	<input type="text"/>		
Histórico	PASEP da Administração Direta e Fundos competência Janeiro 2020.		

* Preenchimento Obrigatório

Voltar **Fechar**



Na aba “*Identificação*” é possível alterar as seguintes informações:

- a. Data Referência Nova**
- b. Despesa Certificada Nova:**
- c. Nota Empenho Nova:**
- d. Valor Bruto Novo**
- e. Contrato SICOP Novo**
- f. Medição/Liberação SICOP Nova**
- g. Processo SGPe Novo**

Ao informar uma nova Certificação de Despesa, será obrigatório informar o novo Empenho, mesmo que o novo Empenho seja igual ao anterior e a nova Certificação de Despesa não poderá ser mais alterada depois que informado o novo Empenho.

O novo Empenho só poderá ser informado depois que a Certificação de Despesa for informada e também não poderá ser mais alterado depois que sugeridas novas retenções.

Para alterar informações de um Empenho na retificação da liquidação será necessário, antes de anular o Empenho original, criar um novo Empenho e retificar a liquidação informando o novo Empenho. Somente depois de retificada a liquidação será possível anular o Empenho original. O mesmo ocorre com a alteração da Certificação de Despesa.

É possível também a retificação de liquidação de obra (SICOP) e a retificação de liquidação do Módulo de Contratos.



Além dos itens indicados anteriormente, também é possível alterar as Retenções realizadas.

Sempre que for retificada uma liquidação, será necessário acessar a aba “Sugestão RT” e clicar no botão “Retenções” para que o SIGEF faça as sugestões de retenção, que podem ser aceitas ou não dependendo de cada caso, observando a legislação vigente.

Caso a sugestão não corresponda com a necessidade do caso prático em que se está trabalhando, pode-se incluir ou excluir uma retenção nos botões “Adicionar” e “Remover”.

Liquidar Despesa Certificada - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2020/FIN/FINRetificarLiquidacaoDespesaCertificada.aspx?CdTransacao=160

Retificar Despesa Liquidada

Identificação Sugestão RT Retenções Justificativa Confirmação

Retenções Anteriores	Retenção	Evento	Credor Retenção	Valor

Retenções Novas	Retenção	Sugerida

Retenções
Adicionar
Remover

Não existem sugestões para retenção.

Voltar Fechar



Depois de incluídas e/ou excluídas as devidas retenções, na aba “Retenções” deve-se selecionar cada uma das retenções e clicar no botão “*Editar*” para incluir os dados necessários, como o evento, credor, valor da base de cálculo, percentual de retenção e valor retido.

Retenções Novas	Retenção	Evento	Credor Retenção	Valor	
<input checked="" type="checkbox"/>	ISS	521041			Adicionar Editar Remover
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					

* Prefeitura ?
* Valor Base Cálculo 15.790.668,35
* Percentual Retenção %
Valor Retido
* Preenchimento obrigatório
Confirmar Fechar

IMPORTANTE

Mesmo que a liquidação anterior, que está sendo retificada, esteja com as retenções corretas, será necessário incluir, excluir e/ou editar todas as retenções novamente pois o sistema irá ignorar todas as informações de retenções anteriores e definirá apenas as retenções incluídas e alteradas na retificação.



Caso a retenção de ISS e/ou INSS sugerida seja excluída, a UG deverá justificar a motivação legal da exclusão em seu campo pré-definido dentro da aba “*Justificativa*”.

Liquidar Despesa Certificada - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2020/FIN/FINRetificarLiquidacaoDespesaCertificada.aspx?CdTransacao=160

Retificar Despesa Liquidada

Identificação Sugestão RT Retenções **Justificativa** Confirmação

Justificativa ISS

Justificativa INSS

Voltar Fechar



Após todas as alterações desejadas serem incluídas na funcionalidade, a UG deverá entrar na aba “*Confirmação*”, conferir se os dados estão corretos, e clicar no botão “*Confirmar*” para finalizar a operação.

Retificar Despesa Liquidada

Identificação Sugestão RT Retenções Justificativa **Confirmação**

Data Referência: 20/02/2020

Unidade Gestora: 520002 Encargos Gerais do Estado

Gestão: 00001 Gestão Geral

Despesa Certificada: 2020CE000073

Favorecido: 00.394.460/0140-10 MINISTERIO DA ECONOMIA

Tipo Documento: Outros N° Documento: SEF 1501/2020

Nota Empenho: 2020NE000006 Saldo a Liquidar: 180.670.472,36 Natureza Despesa: 33904712

Valor Bruto: 15.790.668,35

Retenção	Evento	Credor Retenção	Valor
----------	--------	-----------------	-------

Valor Líquido: 15.790.668,35

Contrato SICOP: Medição SICOP

Processo SGPe

Histórico: PASEP da Administração Direta e Fundos competência Janeiro 2020.

Confirmar Voltar Fechar



Para alterar a **data de vencimento** da despesa, a liquidação não pode ter Preparação de Pagamento vinculada. Basta pesquisar a Certificação de Despesa na funcionalidade “*Liquidar Despesa Certificada*”, alterar o campo “*Data Vencimento*” e pressionar o botão “*Confirmar*” para efetivar a alteração.

Liquidar Despesa Certificada - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Chrome

Não seguro | sigef.sef.sc.gov.br/SIGEF2020/FIN/FINLiquidarDespesaCertificada.aspx?CdTransacao=160

Liquidar Despesa Certificada

* Unidade Gestora / Gestão: 520002 00001 ?

* Despesa Certificada: 2020CE 000073 ?

Favorecido: 00.394.460/0140-10 MINISTERIO DA ECONOMIA

Tipo Documento: Outros Número Documento: SEF 1501/2020

Valor: 15.790.668,35 Data Aceite: 20/02/2020

Data Vencimento: 20/02/2020 ?

Documentos	Unidade Gestora / Gestão	Documento	Valor Bruto	Valor Líquido
<input type="checkbox"/>	520002 / 00001	2020NL008222	15.790.668,35	15.790.668,35

Saldo: 0,00

* Preenchimento obrigatório

Confirmar Limpar Ajuda Fechar



2.1. RELATÓRIO RETIFICAR DESPESA LIQUIDADADA

Foi disponibilizado o “*Relatório Retificar Despesa Liquidada*”, no qual é possível verificar as liquidações de despesa que foram retificadas.

Relatório Retificar Despesa Liquidada - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google Ch...
Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2020/FIN/FINRelatorioRetificarDespesaLiquidada.aspx?CdTransacao=1333

Relatório Retificar Despesa Liquidada

Data Início	<input type="text"/>	?	Data Término	<input type="text"/>	?
Tipo Consolidação	<input type="text"/>	▼	Poder	<input type="text"/>	▼
Unidade Gestora / Gestão	<input type="text"/>	?	Credor Anterior	<input type="text"/>	?
Nota Empenho Anterior	2020NE	?	Fonte Recurso Anterior	<input type="text"/>	?
Nota Lançamento Anterior	2020NL	?	Nota Lançamento Cancelamento	2020NL	?
Natureza Despesa Anterior	<input type="text"/>	?	Despesa Certificada	2020CE	?
Nota Empenho Nova	2020NE	?	Fonte Recurso Nova	<input type="text"/>	?
Natureza Despesa Nova	<input type="text"/>	?	Credor Novo	<input type="text"/>	?

Apresentar UG Administrativa

Imprimir Limpar Ajuda Fechar



Neste relatório são exibidas as informações da liquidação de despesa original e também da nova liquidação de despesa criada após a retificação.

Apresentar UG Administrativa		Não						
NE Anterior	NL Anterior	NL Cancelamento	Data Canc.	Despesa Anterior	Fonte Anterior	Valor Cancelamento	Credor Anterior	
Unidade Gestora XXXXXX - Unidade Gestora Gestão 00001 - Gestão Geral								
2020NE000050	2020NL000673	2020NL001130	06/02/2020	33.90.33.07	0.100.000000	3.652,42	83.895.250/0001-64	EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA
NE Nova	Despesa Nova	Fonte Nova	NL Retificada	Valor Retificado	Credor Novo	Descrição		
2020NE000552	33.90.33.07	0.100.000000	2020NL001131	845,43	83.895.250/0001-64	EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA Despesa com aquisição de passagens aéreas para o país, conforme nº 066/2016-03 e demais documentos do Processo nº 0134/2020. Responsável pela liquidação da despesa (art. 63, Lei 4320/64):		
2020NE000050	2020NL000674	2020NL001134	06/02/2020	33.90.33.07	0.100.000000	1.487,28	83.895.250/0001-64	EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA
NE Nova	Despesa Nova	Fonte Nova	NL Retificada	Valor Retificado	Credor Novo	Descrição		
2020NE000552	33.90.33.07	0.100.000000	2020NL001135	1.487,28	83.895.250/0001-64	EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA Despesa com aquisição de passagens aéreas para o país, conforme nº 066/2016-03 e demais documentos do Processo nº 0134/2020. Responsável pela liquidação da despesa (art. 63, Lei 4320/64):		
2020NE000050	2020NL000676	2020NL001136	06/02/2020	33.90.33.07	0.100.000000	27.972,01	83.895.250/0001-64	EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA
NE Nova	Despesa Nova	Fonte Nova	NL Retificada	Valor Retificado	Credor Novo	Descrição		
2020NE000544	33.90.33.07	0.100.000000	2020NL001137	4.696,41	83.895.250/0001-64	EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA Despesa com aquisição de passagens aéreas para o país, conforme nº 066/2016-03 e demais documentos do Processo nº 0134/2020. Responsável pela liquidação da despesa (art. 63, Lei 4320/64):		

SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo Programação e Execução Financeira
Relatório Emitido em 21/08/2020 às 17:15 por

Página: 1 de 42





3. CANCELAR LIQUIDAÇÃO DE DESPESA CERTIFICADA

O cancelamento de liquidação de despesa, por ser definitivo, deve ocorrer com cautela e somente para as situações motivadas por fato extraordinário devidamente justificado, como por exemplo a ocorrência de uma liquidação em duplicidade de uma mesma despesa pública ou o surgimento de algum fato novo e impeditivo que impossibilite o pagamento ao credor.

ATENÇÃO

Por tratar-se de excepcionalidade o SIGEF permite o cancelamento da despesa apenas para os seguintes motivos:

- a. Liquidação em Duplicidade
- b. Cancelamento de Diárias
- c. Cancelamento de Suprimento de Fundos
- d. Cancelamento de Pagamento de Convênio a Terceiros
- e. Cancelamento por Processo Administrativo ou da Procuradoria
- f. Devolução de material de consumo/permanente ao fornecedor
- g. Cancelamento para empenhar em outra Unidade Gestora
- h. Valor superior ao teto para pagamento de RPV



Para o cancelamento da Liquidação de Despesa foi criada uma nova funcionalidade, “*Cancelar Liquidação Despesa Certificada*”.

Cancelar Liquidação Despesa Certificada - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google...
Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2020/FIN/FINALertaCancelamentoDespesaLiquidada.aspx?CdTransacao=175...

Cancelar Liquidação Despesa Certificada

* Unidade Gestora / Gestão: 520002 00001 ?
* Despesa Certificada: 2020CE 000073 ? Pesquisar

Favorecido: 00.394.460/0140-10 MINISTERIO DA ECONOMIA
Tipo Documento: Outros Número Documento: SEF 1501/2020
Valor: 15.790.668,35 Data Aceite: 20/02/2020
Data Vencimento: 20/02/2020

Documentos	Unidade Gestora / Gestão	Documento	Valor Bruto	Valor Líquido
<input checked="" type="checkbox"/>	520002 / 00001	2020NL008222	15.790.668,35	15.790.668,35

Saldo: 0,00

* Preenchimento obrigatório

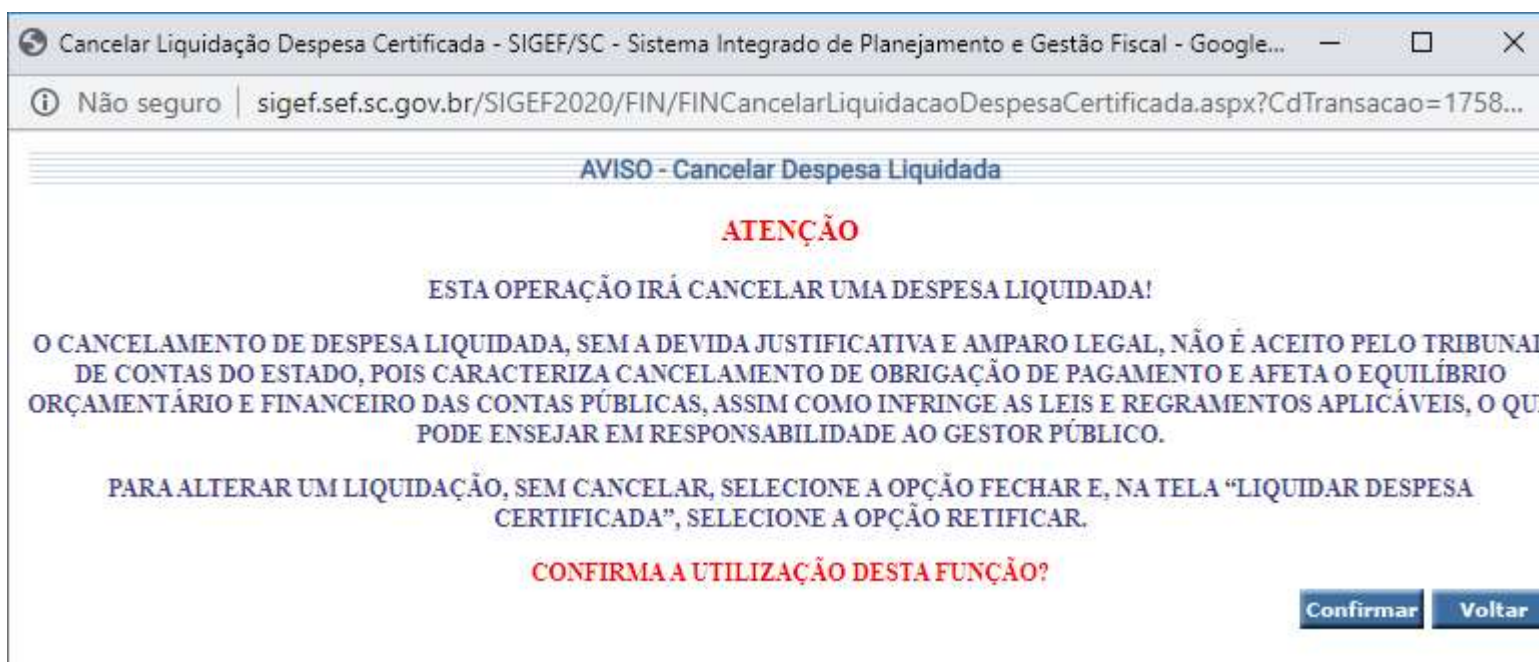
Confirmar Limpar Ajuda Fechar



IMPORTANTE

Antes de cancelar uma liquidação de despesa, o gestor deve sempre se assegurar de que existe realmente um motivo justificado para o cancelamento ou se é possível resolver o problema através da retificação, dando sempre preferência para esta última solução.

Ao optar pela realização de um cancelamento de liquidação de despesa no SIGEF o usuário é notificado da implicância daquele procedimento e só poderá prosseguir dando sua ciência sobre possíveis consequências.





Após confirmar a operação, será necessário selecionar qual é a motivação do cancelamento entre o rol de motivos previamente incluídos no sistema, além de preencher o campo “*Observação*” de maneira que demonstre justificado o motivo do cancelamento da liquidação.

Cancelar Liquidação Despesa Certificada - SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google...
 Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2020/FIN/FINALertaCancelamentoDespesaLiquidada.aspx?CdTransacao=175...

Cancelar Despesa Liquidada

* Data Referência: 20/02/2020 ?
 Unidade Gestora: 520002 Encargos Gerais do Estado
 Gestão: 00001 Gestão Geral
 Favorecido: 00.394.460/0140-10 MINISTERIO DA ECONOMIA
 Documento original: 2020NL008222 Nota Empenho Original: 2020NE000006
 * Motivo Cancelamento: ?
 Ação:
 * Observação:

Lançamentos	Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
	1	511001 E	2020NL008222		0.1.00.000000	15.790.668,35
	2	541003 E	128		0.1.00.000000	15.790.668,35
	3	511006 E	000038	2.1.4.1.3.11.02.00	0.1.00.000000	15.790.668,35
	4	511005 E		3.7.2.1.3.02.00.00	0.1.00.000000	15.790.668,35
	5	521001 F	2020NNI 008222			15.790.668,35

* Preenchimento obrigatório

Incluir Voltar Fechar

SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Google...
 Não seguro | sigefh.sef.sc.gov.br/SIGEF2020/FIN/FINPesquisarMotivoCanc...

Pesquisar Motivo Cancelamento

Motivo Cancelamento: **Confirmar**

Código	Descrição
0007	Liquidação em Duplicidade
0010	Cancelamento de Diárias
0011	Cancelamento de Suprimento de Fundos
0013	Cancelamento de Pagamento de Convênio a Terceiros
0015	Cancelamento por Processo Administrativo ou da Procuradoria
0105	Devolução de material de consumo/permanente ao fornecedor
0107	Cancelamento para empenhar em outra Unidade Gestora
0108	Valor superior ao teto para pagamento de RPV

Fechar



3.1. RELATÓRIO CANCELAMENTO DESPESA LIQUIDADADA

Foi disponibilizado o “*Relatório Cancelamento Despesa Liquidada*”, no qual é possível verificar as liquidações de despesa que foram canceladas definitivamente.

Relatório Cancelamento Despesa Liquidada

Data Início [] ? Data Término [] ?

Tipo Consolidação [v] Poder [v]

Unidade Gestora / Gestão [] ? Credor [] ?

Transação [v] Motivo Cancelamento [] ?

Nota Empenho Original 2020NE [] ? Fonte Recurso [] ?

Nota Lançamento Original 2020NL [] ? Despesa Certificada 2020CE [] ?

Natureza Despesa [] ? Nota Lançamento Cancelamento 2020NL [] ?

Apresentar UG Administrativa Retenção ISS Sim

Imprimir Limpar Ajuda Fechar



O relatório mostra, também, a motivação do gestor para justificar o cancelamento da liquidação de despesa.

ESTADO DE SANTA CATARINA		Relatório Cancelamento Despesa Liquidada								
		Ano Base: 2020								
NE Original	NL Original	NL Cancelamento	Data Cancelamento	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor Cancelamento	Motivo Cancelamento	Descrição	Transação	
Unidade Gestora / Gestão		XXXXXX - 00001		Unidade Gestora 1 / Gestão Geral						
2020NE000060	2020NL000523	2020NL000526	18/02/2020	33.90.30.07	0.100.000000	310,00	0004 - Número da Nota de Empenho incorreto	LIQUIDAÇÃO CANCELADA EM VIRTUDE DA NOTA DE EMPENHO INCORRETA	1758	
2020NE000183	2020NL000577	2020NL000610	26/02/2020	33.90.14.14	0.100.000000	2.430,00	0010 - Cancelamento de Diárias	Diárias canceladas em virtude de impedimento do servidor viajar.	1758	
Total UG / Gestão XXXXXX - 00001				Unidade Gestora 1 / Gestão		2.740,00				
Geral										
<p>1758 - Cancelar Liquidação Despesa Certificada; 185 - Estomar Folha Pagamento; 379 - Liquidar Folha Pagamento; 872 - Liquidar Itens Arquivo Prestadores; 922 - Liquidar Parcela Transferência</p>										
<p>SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo Programação e Execução Financeira Relatório Emitido em 21/08/2020 às 17:57 por</p>										
									Página: 1 de 1	



As instruções descritas neste Manual seguem os procedimentos descritos na Orientação Técnica DITE nº004/2020.

No que diz respeito aos procedimentos contábeis relacionados a este tema, deve-se reportar à Nota Técnica de Procedimentos Contábeis NTPC 02/2020 elaborada pela Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais.

A Gerência Financeira do Tesouro Estadual – GEFTE fica à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através do e-mail gefte@sef.sc.gov.br.



Gerência Financeira do Tesouro Estadual
Diretoria do Tesouro Estadual
Secretaria de Estado da Fazenda
Estado de Santa Catarina